



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a julho de 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em julho de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de julho de 2025. Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 85% e 73% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

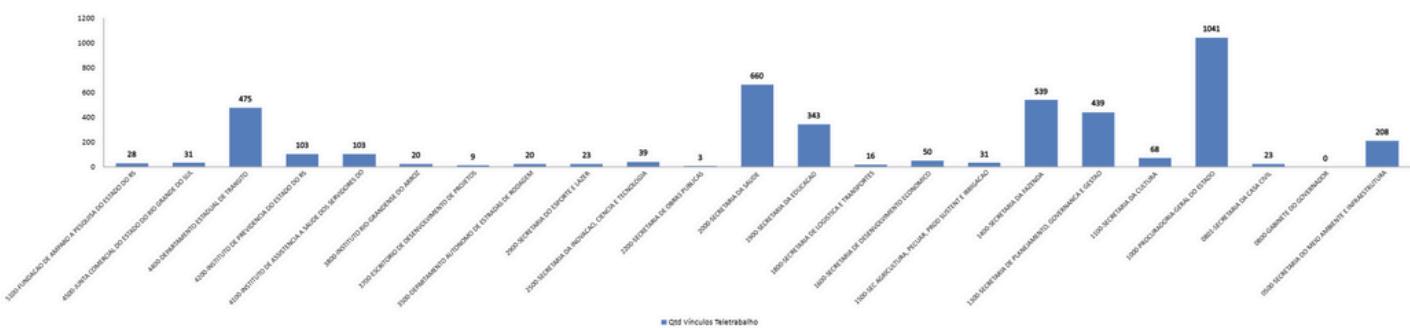
Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br





SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	33	28	85%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	59	31	53%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	655	475	73%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	199	103	52%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	162	103	64%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	196	20	10%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	30	9	30%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	738	20	3%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	78	23	29%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	108	39	36%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	379	3	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2904	660	23%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	75585	343	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	192	16	8%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	105	50	48%
SEC. AGRICULTURA, PECUÁR, PROD. SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1209	31	3%
SECRETARIA DA FAZENDA	1689	539	32%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	836	439	53%
SECRETARIA DA CULTURA	272	68	25%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1572	1041	66%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	258	23	9%
GABINETE DO GOVERNADOR	143	0	0%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	493	208	42%
Total	87895	4272	5%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JULHO DE 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
RIO
GRANDE
DO SUL

O futuro nos une.